



PORTARIA Nº 011/2015-PAD

A Profª. Maria Helena Ambrosio Dias, Pró-Reitora de Administração da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 392/2011-GRE e

considerando o artigo 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93;

considerando o artigo 30, § 5º da Lei Estadual nº 15.608/07; e

considerando o contido no Processo nº 3134/2006-DMP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, analisar, encaminhar e julgar todos os documentos, propostas e procedimentos relativos às licitações para contratação de obras e serviços de engenharia.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:

PRESIDENTES	MEMBROS
Altair Tiburcio dos Santos	Cleonice Maria da Penha Luiz
Edson dos Reis	Eusilange Milani Miranda
Carlos Antonio Pizo	Gilmar Becker
Hilsinéia Maria Fumagalli Dacome	Jair Andrade
Ivone do Carmo Barreni	Juliana da Cunha Verran Shikasho
José Maria de Abreu	Marcos Kazuyoshi Sassaka
Leoni de Cássia da Costa	Marlene Caetano dos Santos
Lucia Pereira Silva	Sandra Eliza Detros
Luzia Neide da Silva Gongora	Sibele Giacomini Cassaro
Madison Toshio Kusakawa	Simone Cristina Garbo
Maria do Carmo de Souza	Viviani Giovanete Ramos Ferreira
Marina Hisae Hirose Yamada	
Olimpio Mutsuo Fujikawa	
Robson Gonçalves da Silva	
Rodrigo Junqueira Nunes de Oliveira	
Samir Jorge	
Simone Giacomini Granja dos Santos	
Ulisses Bursi	

Art. 3º Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 06/05/2015 até 20/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2015.

Maria Helena Ambrosio Dias,
Pró-Reitora de Administração.